



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 096/94 - de 12 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER contraturno (duas horas) de trabalho à professora municipal LUCIANE FERRO, lotada na escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, durante o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 1994;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de julho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete